



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 16/2022

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2022

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 10 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

**ATA N.º 16/2022 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2022, INICIADA ÀS
14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS**

SUMÁRIO

ABERTURA	2
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
<u>ORDEM DO DIA.....</u>	<u>2</u>
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO.....</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE 2022.....	2
(02) PARECER JURÍDICO – A.D.A.M. – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.....	3
(03) AUTORIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO.....	3
(04) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL – “37.º O MUNDO A DANÇAR”.....	3
(05) ISENÇÃO DE IMT - PLASTICERVEIRA, TRANSFORMAÇÃO E PLÁSTICO, LDA. - EMISSÃO DE PARECER VINCULATIVO.....	3
<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	<u>4</u>
(06) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL E PROPOSTA DE REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL.....	4
<u>JUNTAS DE FREGUESIA</u>	<u>5</u>
(07) JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	5
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....</u>	<u>5</u>
(08) PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ASSOCIAÇÃO CERVEIRA TEAM RUNNING PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE - TRAIL NOTURNO TERRAS DE CERVARIA.....	5
(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA CASA CERVEIRENSE – ASSOCIAÇÃO DE CERVEIRENSES EM LISBOA.....	6
<u>GRUPOS FOLCLÓRICOS E ASSOCIAÇÕES MUSICAIS.....</u>	<u>6</u>
(10) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL E JUVENIL DE GONDARÉM.....	6
(11) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPO.....	6
(12) PAUTA DE CAPRICHOS – ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA - CONCERTO DE COMEMORAÇÃO DO 7.º ANIVERSÁRIO.....	7
<u>IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICAS DE IGREJA</u>	<u>7</u>
(13) PEDIDO DE APOIO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE NOGUEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO TIAGO - RATIFICAÇÃO.....	7
(14) PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS CAMARÁRIAS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO FLORESTAL – ULC – UNIDADE LOCAL DE COVAS.....	7
(15) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS CONCELHIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	7
(16) PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 6/02 – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO.....	8
(17) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA “INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO COURA E AFLUENTES NA FREGUESIA DE COVAS”.....	9
(18) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	9
(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	10
(20) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	10
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>10</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães** e **Maria João Gonçalves Pires**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada autorização para incluir quatro pontos na ordem do dia, nomeadamente o pedido de isenção de pagamento de licenças camarárias, solicitada pela ULC – Unidade Local de Covas, pedido de corte de trânsito solicitado pela Comissão de Festas Concelhias, pedido de substituição de compensação solicitado no âmbito do processo de loteamento n.º 6/02, solicitado pela Lux Premium, Lda. e a minuta do protocolo de colaboração técnica e financeira para “intervenção de reabilitação e valorização do rio Coura e afluentes na freguesia de Covas”, tendo sido aceite.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE 2022

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente a ata da reunião ordinária de 14 de julho de 2022, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.

(02) PARECER JURÍDICO – A.D.A.M. – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Foi presente o Parecer Jurídico, solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de fazer cessar os vínculos contratuais do Município com o Estado Português, a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., e a Sociedade A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A., celebrados durante a vigência do mandato dos anteriores órgãos municipais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(03) AUTORIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para aprovação a minuta do contrato interadministrativo de colaboração entre a CIM Alto Minho, os 10 municípios, a Unidade Local de Saúde do Alto Minho e a ARS Norte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar e aprovar a minuta do contrato.

(04) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL – “37.º O MUNDO A DANÇAR”

Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica do chefe da DDSCD, sobre a necessidade de se proceder ao corte de trânsito na Praça do Alto Minho entre os dias 2 e 4 de agosto, bem como a deslocalização temporária da praça de táxis, para a Rua 25 de abril, junto ao Cineteatro Marreca Gonçalves de Cerveira, bem como a interdição de trânsito a partir das 20h00 do dia 2 de agosto até às 12h00 do dia 4 de agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito e a alteração da deslocalização da Praça de Táxis, nas datas e horários acima referidos, dando conhecimento da presente deliberação às entidades competentes.

(05) ISENÇÃO DE IMT - PLASTICERVEIRA, TRANSFORMAÇÃO E PLÁSTICO, LDA. - EMISSÃO DE PARECER VINCULATIVO

Foi presente um pedido formulado pela PLASTICERVEIRA - TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS, LDA., de forma que a Câmara Municipal emita parecer vinculativo nos termos do artigo 6º, alínea h) e artigo 10º, n.º 4, do CIMI.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável vinculativo ao pedido de isenção de IMT.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(06) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL E PROPOSTA DE REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, datada de 20 de julho, para a criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL

Condiderando que:

A Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018/2030 – “Portugal + Igual” (ENIND) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 de 2 de maio – assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos, e num compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e das ações a implementar. Esta estratégia assume como central a eliminação dos estereótipos de género, definindo Eixos, Orientações e Objetivos Estratégicos e Específicos das políticas orientadas para o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção entre mulheres e homens, para a prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género, e violência doméstica e para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género;

Compete à Câmara Municipal: “Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade” (alínea q) do n.º 1 do art. 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, na sua redação atual;

Sob o Protocolo de Cooperação estabelecido entre a Comissão de Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Cerveira, assinado em 31 de Março de 2022, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da ENIND 2018-2030 “Portugal + Igual”, ao nível do Município;

O Protocolo de Cooperação estabelece um conjunto de obrigações que o Município se compromete a cumprir, designadamente:

- a) Nomeação de um/a Conselheiro/a Municipal para a Igualdade, na vertente externa, com competência especializada nas áreas do protocolo;*
- b) Nomeação de um/a Conselheiro/a Municipal para a Igualdade interno, que assume a função de articulação regular e permanente com a CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e ou entidade que esta venha a indicar;*
- c) Criação de uma EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local.*

É crucial que o Município se prepare para as obrigações decorrentes da assinatura do referido protocolo, sendo por isso imprescindível a criação da EIVL e a nomeação dos/as Conselheiros/as para a Igualdade.

Assim, em consonância com as razões de fato e lei acima estabelecidas, propõe-se que o executivo camarário aprove a seguinte proposta:

- a) Que seja nomeado/a o/a Conselheiro/a para a Igualdade, na vertente interna e externa, Dra. Susana Carvalho, técnica dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira;*
- b) Que crie a EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, conforme estabelecido no Protocolo de Cooperação, a qual deverá ser composta pelos seguintes elementos:*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

- a. *Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;*
 - b. *O/A Conselheiro/a externo para a Igualdade, Dr.ª Ângela Mendes – técnica dos Serviços de Atendimento Local da Segurança Social de Cerveira;*
 - c. *O/A Conselheiro/a interno para a Igualdade, Dra. Susana Carvalho – técnica dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira;*
 - d. *Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – Dr.ª Ivone Marinho;*
 - e. *Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística – Dr. Renato Martins;*
 - f. *Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo – Dr. Nuno Correia;*
 - g. *O/A representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município, Dr.ª Samanta Filipe, técnica superior de psicologia da Santa Casa da Misericórdia de Cerveira.*
- c) *Que aprove os termos de funcionamento da EIVL, conforme proposta que junto se anexa e dê conhecimento da mesma à Assembleia Municipal.”*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.

JUNTAS DE FREGUESIA

(07) JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesias de Loivo, registado com o NIPG n.º 6350/2022, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de 6.698,56 €, para custear as despesas relacionadas com limpeza da freguesia no primeiro semestre do ano de 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(08) PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ASSOCIAÇÃO CERVEIRA TEAM RUNNING PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE - TRAIL NOTURNO TERRAS DE CERVARIA

Foi presente o formulário de candidatura de carácter pontual, pela Associação Cerveira Team Running, solicitando a atribuição de subsídio para a organização do “Trail Noturno Terras de Cervaria” a realizar no dia 13 de agosto de 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de 2.500,00 €.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

**(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A
DESENVOLVER PELA CASA CERVEIRENSE – ASSOCIAÇÃO DE
CERVEIRENSES EM LISBOA**

Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pela Casa Cerveirense – Associação de Cerveirenses em Lisboa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de 500,00 €.

GRUPOS FOLCLÓRICOS E ASSOCIAÇÕES MUSICAIS

**(10) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A
DESENVOLVER PELO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL E
JUVENIL DE GONDARÉM**

Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pelo Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Gondarém.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de 1.575,00 €.

**(11) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A
DESENVOLVER PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPO**

Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de caráter anual a desenvolver pelo Rancho Folclórico de Sopo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio no montante de 1.575,00 €.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

(12) PAUTA DE CAPRICHOS – ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA - CONCERTO DE COMEMORAÇÃO DO 7.º ANIVERSÁRIO

Foi presente um ofício Pauta de Caprichos – Associação Musical de Vila Nova de Cerveira, solicitando apoio na organização do concerto de comemoração do 7.º Aniversário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de 142,00 €.

IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICAS DE IGREJA

(13) PEDIDO DE APOIO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE NOGUEIRA PARA A RELIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO TIAGO - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação, o apoio financeiro no montante de 500,00 €, concedido à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Nogueira, para a realização das Festas em Honra de S. Tiago, que decorreram entre os dias 23 e 25 de julho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição do apoio financeiro atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Nogueira.

(14) PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS CAMARÁRIAS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO FLORESTAL – ULC – UNIDADE LOCAL DE COVAS

Foi apresentado pela Unidade Local de Covas um pedido de isenção de licenças camarárias para a realização das festas “Tradições e Sabores da Aldeia” a realizar entre os dias 12 e 15 de agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção.

(15) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS CONCELHIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Sobre este assunto, foi presente um pedido da Comissão de Festas Concelhias, sobre a necessidade de se proceder ao corte de trânsito no âmbito da realização das Festas Concelhias a realizar nos próximos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

“Na Praça Alto Minho, Largo do Terreiro, Rua Queirós Ribeiro e Rua do Cais, no dia 3 de agosto (quarta-feira).

Na Av. junto ao Arquivo, Rua Dr. José Pedreira e o acesso á passagem de nível (junto à Av. dos Pescadores), de modo haver apenas circulação pedonal sem colocar ninguém em perigo para quem se dirige para os divertimentos e/ou zona de Alimentação/Bebida. Solicitamos também que seja comunicado às empresas que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

fazem transporte público o corte desta rua e que o acesso ao Centro de Coordenador de Transporte terá que ser feito pela rua da estação.

No dia do Desfile Etnográficas das Freguesias do Concelho, dia 4 de agosto (quinta-feira), no dia de lançamento do fogo de artifício, dia 06 de agosto (sábado) e no dia da Majestosa Procissão, dia 7 de agosto (Domingo).

O desfile Etnográfico terá início às 20h30, sendo necessário proceder ao corte do trânsito, a partir das 18h00 nas ruas que se seguem, de acordo com o seguinte trajeto:

Rua do Cais;
Largo do Terreiro;
Rua Dr. António Duro;
Praça do Município;
Rua 25 de Abril;
Praça 16 de Fevereiro;
Rua do Forte;
Praça Dom Dinis;
Av. 1º de Outubro
Praça Alto Minho;
Largo do Terreiro;
Rua António José Duro;
Auditório.

A Majestosa Procissão, terá início às 17h30 e o corte deverá ser efetuado a partir das 16h00, uma vez que percorrerá as seguintes ruas:

Largo do Terreiro;
Rua Dr. António José Duro;
Rua 25 de Abril;
Praça 16 de Fevereiro;
Rua Queirós Ribeiro;
Rua do Cais;
Cais;
Rua Costa Pereira;
Rua César Maldonado.
Largo do Terreiro.

O lançamento do fogo de artifício terá início às 24h00, sendo necessário proceder ao corte de trânsito às 23:30 na Avenida Tomiño.

Os táxis nos dias das festas, de 3 a 7 de agosto, passem para o estacionamento na Rua 25 de Abril, uma vez que a Praça Alto Minho acolhe os espetáculos das festas.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito e a alteração da deslocalização da Praça de Táxis, nas datas e horários acima referidos, dando conhecimento da presente deliberação às entidades competentes.

(16) PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 6/02 – PEDIDO DE
SUBSTITUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

Foi presente um pedido de substituição de compensação, no âmbito do processo de loteamento n.º 6/02, cujo objeto do pedido consiste na substituição do valor monetário propondo o pagamento em espécie através da cedência de um espaço destinado a comércio e serviços com 30,00m² (bem futuro).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de substituição e a celebração da escritura pública respetiva, de modo a acautelar os interesse público do Município.

(17) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA “INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO COURA E AFLUENTES NA FREGUESIA DE COVAS”

Foi presente uma proposta de Protocolo de Colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Vila Nova de Cerveira tendo como objetivo regular os termos e condições de colaboração institucional de natureza técnica e financeira para a concretização da “Reabilitação e valorização do rio Coura e afluentes da freguesia de Covas em Vila Nova de Cerveira”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração e conferir os poderes necessário ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.

(18) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia de julho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	660.784,01
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	398.276,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.006.101,84
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	935.024,75
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	113.037,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	567.665,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	2.002,00
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	966.970,41
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	1.804,76
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	4.699.669,43
Quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16/2022

28 DE JULHO DE 2022

(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

(20) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.



